



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 060/2014
--	--------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

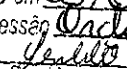
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente a possibilidade de ter atendimento médico no mínimo 02 (duas) vezes por semana no Distrito São José do Planalto .

JUSTIFICATIVA

Devemos sempre pensar no futuro de Pedra Preta sem deixar de pensar também naqueles que ajudaram a construir a história de nossa cidade, por isso vamos disponibilizar atendimento médico de qualidade aos moradores do Distrito São José do Planalto. Esse serviço de saúde será uma oportunidade a mais para os moradores da região chegar à unidade de saúde e receberem o atendimento médico adequado com prevenções, eventuais tratamentos e acompanhamentos necessários. Os moradores do Distrito São José do Planalto terão mais saúde e consequentemente mais qualidade de vida. Saúde é premissa básica para o exercício da cidadania, escopo de todo cidadão no exercício dos seus direitos e com a aprovação desta indicação diminuiremos o sofrimento dos que precisam de atendimento médico.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
REPRESENTADO em 03/02/14
1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente